

ata da Sessão Ordinária da Câmara
municipal da cidade de Sebastião Leal
Piauí, aos vinte e seis dias do mês de novembro
de dois mil e vinte e um (26/10/2021) às 20:00 hr
na sede da Câmara Municipal, reuniram-se
todos os vereadores para a sessão. O presidente
iniciou a sessão com a leitura da ata

anterior da qual foi aprovada em 100
emendas. Projeto de Lei nº 010/2021, esse anexo
que dispõe sobre o plano plurianual de op-
eração (P.P.A.), para o quadriênio 2022 a 2025,
atendendo as ~~exigências~~ exigências da Lei de Respon-
sabilidade Fiscal. O Vereador João Batista, diga-
mos a presença de todos os presentes, explicou
um pouco do projeto PPA, já colocado em discus-
são na sessão anterior, e falou sobre alguns
programas que estão contemplados, mas acha
que o município ^{deve} disponibilizar mais recursos,
como na parte de Assistência ao produtor,
observação feita também pelo Vereador Gilmar.
O mesmo concordou em aprovar o projeto, mas
com as devidas ressalvas, falou também da ne-
cessidade do município contratar um coeiro.
O Vereador explicou que sobre os recursos que
estão disponíveis no PPA, só são recursos de
despesas de capital, e para que se possa contra-
tar, no caso um coeiro, tem que ter despesas
correntes, pois despesas de capital não pode ser
usado para pagamento de pessoal, então temos
que chamar a atenção para essa situação tam-
bém. O Vereador Cleirino falou do item que
trata da ampliação d'orgãos públicos, o mes-
mo relatou que há uma grande dificuldade
na área de fisioterapia, não se sabe se é
por falta de estrutura física ou profissionais,
há uma fila muito grande de espera, também
que fosse feita também uma observação neste
item. O Vereador Edineilson também comentou
sobre a observação que o Vereador Cleirino
falou, também falou sobre a questão do coeiro
pedido já feito anteriormente e também relatou

sobre o problema do silêncio. O vereador Aderson falou que está de acordo com o projeto, o vereador Cildner também manifestou-se a favor, o vereador Tais Araújo falou está de acordo com o projeto visto que o mesmo foi debatido também na sessão anterior. Após a discussão o presidente encomendou o projeto de lei para as comissões e o mesmo deve parecer favorável, em seguida vai ser votado em primeira e segunda discussão por unanimidade. Requerimento do vereador Genilson José de Sousa A Senhora Manoelina de Sousa Borges, Prefeita Municipal, vem requerer da Vossa Excelência providências no sentido recomendar ao chefe do departamento de meio ambiente e Recursos Naturais, ou a quem couber, na fiscalização da implantação da Lei 181/2017 de 04/07/2014, que trata da regulamentação do uso de sons na zona urbana, e fixa horários e intensidade na emissão destes sons, conforme os padrões estabelecidos visando a garantia da saúde, de segurança do sossego e do bem estar da população. Comenta: Altera art. 5º da Lei 181/2017 e da outras providências. Art. 1º Altera o art. 5º da Lei 181/2014, que passará a ter a seguinte redação: Art. 5º. Será permitida a emissão de sons em locais públicos, transmitidos por trio elétrico, banda musical, som meen, carrocinhas e paredeiros, para realização de festas, shows, eventos tradicionais e carnavalescos similares, em bares, restaurantes e clubes, aos finais de semana e feriados, previamente autorizados pelo órgão competente do executivo municipal, com níveis máximos de sons acima dos estabelecidos no art. 3º da Lei 181/2017. Art. 2º.

os demais artigos permanecerão inalterados. 101
 art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data
 de sua publicação. art. 4º. Revogando-se as disposi-
 ções em contrário. O Vereador presidente falou
 sobre o objetivo do requerimento, a Vereadora Gais
 falou sobre a proposta do projeto de Omentá que
 a mesma trouxe, o mesmo não será votado
 nesta sessão, mas pediu que fosse debatido um
 pouco, e falou que a licença de funcionamento
 de eventos, devem ser retirados no site da secretaria
 da fazenda ou na secretaria da fazenda mesmo e
 não com os policiais e em relação ao projeto de
 lei 181/2017, foi uma aquisição que o município
 fez a lei federal, que já existe, e nesta adqua-
 ção tem um parágrafo que dá a entender que
 pode ter festas, caracinhos de ... mas de acor-
 do com a recomendação do promotor, a caracinha
 é sim considerando um som automotivo, e como
 não tem ainda um projeto de lei especificando
 sobre paredes, caracinhos, os policiais, tem que seguir
 a recomendação do promotor, segundo a Vereadora
 ela esteve conversando com o policiais a respeito,
 por isso, a mesma quis fazer o projeto de lei para
 fazer uma alteração ao art. 5º, a mesma
 concluiu fazendo a leitura do referido art.
 O Vereador João, falou que pelo que enten-
 deu sobre o requerimento do Vereador Gerson,
 o mesmo estava querendo que o executivo exe-
 cuta a lei 181/2017, falou sobre a questão de
 som, que é uma questão polêmica, acredita
 que esta lei está estabelecendo a intensi-
 dade de som, mas que não proíbe o uso de som,
 está de acordo que a lei seja cumprida,
 apenas tem que ser bem detalhada para

podemos dar portada, o presidente passou
a palavra ao secretário do meio ambiente
Lucio Sebrinho para falar a respeito da
pauta do dia, o mesmo falou que foi
estudar a lei detalhada, e ajudou a vere-
adora Gais e juntos procuraram policiais, pa-
ra também entender melhor, a lei e viram
que fazendo uma modificação ela contemplava
o município, mas para isso ela precisa
ter uma lei. O vereador Gilmar também fez
comentário sobre o requerimento e a ementa
O vereador Edirilson falou sobre o uso de
ônibus e que acha que é questão de consenso
ao usar. teve a palavra também o senhor
Fernando, policial, falou que a polícia não
faz leis nem decretos, eles apenas cumpre e faz
cumprir o que todos são municipal, estadual ou
federal. Toda a estrutura que fazem em Sebra-
tias local vem do ministério público ou é ba-
seado em uma lei, e falou que analisou a lei
municipal 13.181/2017 e viu que ela é muito mais
rígida do que a determinação do ministério
público, também falou um pouco do art. 5º da
lei, e sobre a recomendação do ministério públi-
co, eles são obrigados a cumprir, mas se o muni-
cípio tiver uma lei que autorize o sem automo-
tivo, eles devem de seguir a recomendação do
ministério e para a seguir a lei do município, dei-
xar claro que os mesmos não tem nada con-
tra os donos de estabelecimentos, pessoal de sem
automotivos, porém tem que seguir a recomenda-
ção do ministério público, o vereador Liereiro
também comentou sobre o requerimento, onde
o vereador pede que seja executado a lei

a mesma não está sendo, pois se estivesse o povo estaria sendo penalizado, falou que a câmara irá procurar uma forma de organizar, sem que ninguém prejudique um ao outro e nem prejudique o município, temos que respeitar os limites e fazer uma lei com responsabilidade. O Sr. Fernando falou que continuarão seguindo a recomendação do ministério público, pois ela é bem mais branda que a lei municipal e explicarei muito bem sobre as penalidades, caso venham a cumprir a lei municipal, mas isso depende dos senhores se querem que sigam as recomendações do ministério público ou a lei municipal, finalizou dizendo está a disposição para tirar qualquer dúvida. O Vereador Edineilson achou de grande importância os esclarecimentos feitos pelo senhor Fernando. A Vereadora Cais falou que o loretto, depois da longa discussão é que ao invés do requerimento e da ementa, trair uma nova lei brevemente das ideias discutidas, o presidente falou que irão discutir, avaliar e fazer um outro projeto para cobrar em votação. O Vereador João Batista falou sobre a equatorial, que já é um problema que foi discutido várias vezes, e ainda sem solução, não só energia mas também a questão da água, o Vereador falou que o que caber ao executivo sem dúvida ele irá fazer, também fazer um ofício para o representante da equatorial com Cuiabá, que responde por essa área, e fazer uma audiência pública

com o executivo moradores dos ban-
cos para testemunhar a péssima
qualidade de energia que é ofertada
da sem mais para o momento o
presidente encerrou a sessão e se-
lonidia Maria de Sousa Loureiro pre-
sente Ata que após lida e achada
será assinada pelo presidente e os
demais Vereadores.

Abelias Alves de Araújo Sousa

Genilson José de Sousa

João Batista de Sousa Veloso.

Gilmar de Sousa Silva

Odilon Cordeiro Borges.

Francisco Irama do Nascimento Silva

Luizino José de Sousa

Gildemar da Rocha Martins

Anderson Pimentel dos Santos